MÜLLERLEILÕES

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALAMIR LUIZ CARVALHO LEAL

PROCESSO Nº: 5002154-66.2023.8.21.4001
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS III
EXECUTADO: ALAMIR LUIZ CARVALHO LEAL

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, dos bens abaixo descritos, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **17 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, em **2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 24 de FEVEREIRO de 2027, às 14:30 horas, quando poderão ser arrematados pelo maior lanço, inadmitido preço vil.**

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) **www.mullerleiloes.com.br**, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", ou seja, no estado em que se encontram. A alienação se dará somente à vista, vedado o parcelamento do lance, devendo o valor integral ser depositado no prazo legal. A comissão de leilão será paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, conforme Art. 884, parágrafo único, do CPC. Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 98304.9404 ou (51) 3242.1388.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:
APARTAMENTO 408, do BLOCO 9, do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM DAS FIGUEIRAS III, **com entrada pelo nº 125 da Rua 8047 (*atual Rua Gentil Claudionor Nunes Souza Lopes*)**, localizado no terceiro andar ou quarto pavimento, de frente e sendo o primeiro apartamento a esquerda de quem postado de frente ao acesso do Bloco, olhar a fachada do Bloco 9, com área real privativa de 51,30m², área real de uso comum de 17,04m², área real total de 68,34m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,002772 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. **Bairro** Chapéu do Sol. Quarteirão: Rua 8046, Rua 8047, Parque Natural Arroio do Salso e terras de propriedade do Demhab. Ônus: Alienação Fiduciária em favor de Fundo de Desenvolvimento Social - FDS (R-5); Penhora no processo 5002154-66.2023.8.21.4001 (AV-7). Débito exequendo R$ 12.258,34 em 06/11/2026 (Evento 177). Matrícula 206.019 do Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação R$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).**